

# **1ª COPA DOS SERVIDORES 2023**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO- MG**



### **REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL MISTO**

### **VOLEIBOL MISTO**

**Art. 1º** - A competição obedecerá às regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada equipe participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 6 (seis) e um máximo de 12 (doze) servidores/atletas e 1 (um) dirigente, sendo obrigatório o mínimo de 2 servidores/atletas do sexo oposto à maioria na ficha de inscrição e durante o jogo.

**Art. 3º** - O árbitro da partida concederá tolerância de 15 (quinze) minutos, após o horário marcado para o início do primeiro jogo do dia. Findo esse prazo, a equipe ausente perderá os pontos por WxO, tendo desconsiderados todos os seus resultados anteriores, em todas as fases, classificatória e final.

**Art. 4º** - As partidas em todas as fases será disputada em (3) três sets de 25 (vinte e cinco) pontos cada. Em caso de empate no set (24X24) só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (Dois) pontos, e neste caso, não haverá pontuação limite para o término do set.

§ 1º - O tie-break será realizado em 25 (vinte e cinco) pontos. Em todas as fases, quando uma das equipes atingirem 13 pontos haverá a troca do lado da quadra, mantendo-se a formação existente no momento da troca. Em caso de empate no tie-break (24x24) só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do tie-break;

§ 2º - Para efeito de contagem de pontos, observar-se-á o seguinte critério:

I –Vitória: 3 (dois) pontos;

II –Derrota: 0 (zero) ponto.

**Art. 5º** - O Sistema de Disputas será:

- 03 a 05 EQUIPES: Sistema de rodízio simples jogando todos contra todos, ficando classificadas para a final as duas primeiras colocadas da fase de classificação.

**Art. 6º** - A bola de jogo será estabelecida pela Comissão Organizadora.

**Art. 7º**- Será exigido que as equipes apresentem-se em quadra com camisetas de igual cor e preferencialmente numeradas.

**Art. 8º** - Os árbitros escalados pela Comissão Organizadora, em todas as fases, serão responsáveis pela direção dos jogos.

**Art. 9º** - Até 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. O responsável por equipe deverá identificar-se ao representante da arbitragem, munido da relação nominal de seus servidores atletas e respectivos documentos.

**Art. 10** - A altura da rede será de 2,35 cm.

**Art. 11**- A tabela, bem como datas, horários e locais dos jogos não poderão sofrer alterações, salvo se justificadas por motivo de força maior, a critério da Coordenação Técnica, após aquiescência da Comissão Organizadora do evento.

**Art. 12-** Deverá haver em quadra durante todo o jogo, obrigatoriamente, no mínimo 02 (dois) atletas do sexo oposto à maioria. Caso uma das equipes, com o jogo já em andamento não atenda o disposto nesse artigo, o jogo será encerrado, e a equipe adversária será declarada vencedora

Parágrafo Único – Para efeito de desempate entre as equipes na classificação, em qualquer fase, os critérios para apurar o MIT serão os seguintes:

I - Saldo de sets

II- Melhor índice no Set Average (Sets ganhos divididos por sets perdidos);

III - Melhor índice no Ponto Average (Pontos feitos divididos por pontos sofridos);

IV - Sorteio.

**Art. 13-** O atleta desqualificado do jogo pelo árbitro ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

Parágrafo Único -Com base na gravidade do ato de indisciplina, outras penas poderão ser impostas pela comissão, inclusive a eliminação do atleta da Copa.

**Art. 14-** Os demais casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Jogos.